CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

***

REQUERIMENTO N.400/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a Secretaria de Planejamento, solicitando que a mesma, interceda junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a Gerência Regional de Coleta e Distribuição e a Superintendência Estadual de Minas Gerais, a fim de que seja realizado o mapeamento correto das ruas com nome em duplicidade de nosso município, bem como aquelas que estão com o CEP errado ou inexistente. Solicito também, que sejam informados as mudanças de nomes das referidas vias à Policia Militar, Polícia Civil, Bombeiros e no site dos correios no “Busca CEP”.

JUSTIFICATIVA

Tal problema afeta o trabalho policial, levando à dificuldade de cumprimento de busca e apreensão, gerando uma grande dificuldade de identificação de ruas da cidade em alguns bairros que os logradouros são identificados apenas por letras, bem como em vias com o mesmo nome, mas em bairros diferentes, pois o disque emergência é regionalizado. O problema também dificulta as intimações por parte de policiais civis, entregas de correios, bem como o trabalho de motoristas de aplicativos, entregadores e mototaxistas. Diante do exposto, solicito total empenho da autarquia, a fim de mapear corretamente essas vias em duplicidade, informando corretamente, os nomes das vias os órgãos citados e que somente após a conclusão do trabalho, sinalizar todas as vias com as devidas placas de sinalização.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

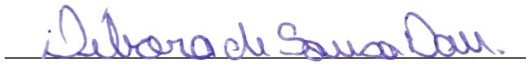
Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 11 de fevereiro de 2025.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente - Republicanos

APROVADO 15 votos
REPROVADO _ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 11/02/2025

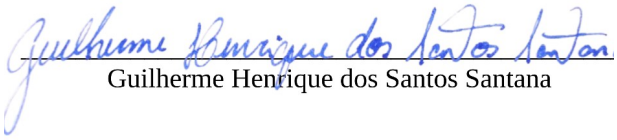
Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

PROPONENTE(S):



Débora de Sousa Dau

Apoio:



Guilherme Henrique dos Santos Santana